

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República no Maranhão  
Gabinete do Procurador-Chefe

**PORTARIA Nº 141, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe acerca do feriado municipal em Bacabal/MA no dia 1º de outubro de 2018 em razão do feriado alusivo a Santa Terezinha.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Portaria SG/MPU nº 2/2018 que estabelece os feriados e os pontos facultativos do ano de 2018 no âmbito das unidades do Ministério Público da União no ano de 2018 e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria SJ DIREF nº 163/2018, que estabelece os feriados a serem obedecidos, no exercício de 2018, pela sede da Seção Judiciária do Estado do Maranhão e Subseções a ela vinculadas e que não haverá expediente na Subseção Judiciária de Bacabal no dia 1º de outubro/2018, como decorrência do feriado destinado à comemoração do Dia de Santa Terezinha, declarada padroeira daquele município, nos termos da Lei Municipal n.º 326/1980;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 326, de 25 de janeiro de 1980, que decretou feriado no município de Bacabal no dia 1/10/2018, em comemoração a data religiosa de tradição local, consagrada a Santa Terezinha (Padroeira da Cidade);

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Procuradoria da República no Município de Bacabal no dia 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe